

Rede nº 380/26

Data: 18/05/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR DE ALUNOS ORIUNDOS DO EXTERIOR E/OU DE OUTROS ESTADOS SEM REGISTRO NA SED (SEM RA)

Com o objetivo de orientar as unidades escolares quanto aos procedimentos relacionados à matrícula de estudantes sem registro na SED (sem RA), seguem as orientações abaixo:

Passo a passo para análise da documentação

1. Recebimento da documentação

Ao receber histórico escolar de aluno oriundo do exterior e/ou de outro estado sem registro na SED, a unidade escolar deverá realizar a análise inicial da documentação apresentada pelo interessado/responsável.

2. Análise pela unidade escolar

A escola deverá verificar as informações constantes no histórico escolar e demais documentos apresentados, observando a trajetória escolar do estudante para fins de matrícula e classificação.

3. Manifestação do Diretor de Escola

Cabe ao Diretor de Escola a manifestação quanto à classificação do estudante, conforme análise da documentação apresentada.

4. Situações em que a escola deverá solicitar parecer da Supervisão de Ensino

Caso haja dúvidas relacionadas a:

- * equivalência de estudos;
- * validação da documentação;
- * definição da série/ano mais adequado para matrícula;

a unidade escolar deverá encaminhar processo via **SEI** ao Supervisor de Ensino responsável pela escola, para análise e emissão de parecer.

5. Encaminhamento via SEI

Para agilizar a análise, orienta-se que o processo contenha:

- * histórico escolar e demais documentos apresentados;
- * breve relato da situação;
- * indicação objetiva da dúvida da unidade escolar.

6. Finalidade do parecer

O parecer da Supervisão de Ensino tem como objetivo subsidiar a unidade escolar na definição da matrícula adequada do estudante.

Importante:

O envio da documentação completa contribui para maior agilidade na análise e devolutiva do processo.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Região Norte 2